

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

PODER LEGISLATIVO

“FICA DENOMINADA A CASA DA MULHER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES DE “CASA DA MULHER – IOSANA FUNDÃO AZEVEDO” E DÁ OUTRAS PRODIVÊNCIAS”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Casa da Mulher do Município de São Mateus-ES, de “CASA DA MULHER – IOSANA FUNDÃO AZEVEDO”.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a identificação do prédio público indicado no artigo 1º, que constará o nome de modo claro para que todos o identifiquem, alcançando o real propósito da presente norma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabemos que por meio de uma iniciativa louvável e uma necessidade premente, o Poder Executivo visando proporcionar a garantia de direitos e a implantação de Políticas Públicas alavanquem a qualidade de vida de uma população e região, em especial voltadas para mulheres, crianças e adolescentes do município de São Mateus, criou um espaço particular, individualizado para atendimento a esse público específico.

Sabe-se que a “Mulher, a Criança e o Adolescente”, precisam ser olhados de forma diferenciada, para se poder buscar um futuro melhor, e nada melhor do que se ter um ambiente público mais humanizado, moralizado, sensível e agradável para se conviver.

Referido espaço é denominado CASA DA MULHER. E diante de sua representatividade e aplicabilidade na necessidade do povo mateense, essa é a oportunidade perfeita para se realçar uma importante figura pública que marcou a vida de muitos pela sua entrega e visão além do tempo.

Estamos falando da Mulher – “**IOSANA FUNDÃO AZEVEDO**”, que além de atuar no serviço público estadual como professora, foi empresária na área da educação básica privada, fundou, ajudou e zelou dos idosos e auxiliou a vida dos menos favorecidos, promovendo políticas públicas de verdade, quando ocupou uma das cadeiras do Parlamento mateense, por dois mandatos.

Além disso, foi mãe, avó e exemplo para familiares e sociedade, sendo uma mulher de garra, trazendo a relevo todo o valor de uma mulher brasileira, genuinamente, mateense.

Pelas razões expostas, entendemos que a homenagem pós vida, não permitirá que o exemplo de vida que a senhora Iosana Fundão trouxe para todos nós, caia no esquecimento e se perca no tempo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Vereador